ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA E CASA DO GERADOR NA EMEF VEREADOR ENGRÁCIO PEREIRA DOS SANTOS, ESTRUTURAS DE APOIO À PASSARELA DA QUADRA COBERTA DA EMEF PEDRO NOGUEIRA E MURO, PASSARELA E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA QUADRA COBERTA DA EMEF MAGALHÃES BARATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA.

São Sebastião da Boa Vista/PA
2026

I - INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase preparatória da contratação e caracteriza a necessidade de infraestrutura de três unidades escolares, examina alternativas de atendimento e demonstra a viabilidade técnica e econômica da solução selecionada. Sua elaboração observa o art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e utiliza o Documento de Formalização da Demanda e as peças técnicas de engenharia que instruem o processo.

1.1 Identificação e caracterização

Elemento	Informação
Área demandante	Secretaria Municipal de Educação – Divisão de obras, conservação e manutenção predial.
Responsável pela demanda	Dulcelino Vieira dos Santos Júnior – Chefe da divisão de obras, conservação e manutenção predial.
Natureza	Obras de construção de infraestrutura complementar em unidades escolares municipais.
Unidades	EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos; Quadra Coberta da EMEF Pedro Nogueira; Quadra Coberta da EMEF Magalhães Barata.
Abrangência	Três intervenções individualizadas, conforme os respectivos projetos de engenharia.
Responsável técnico pelos projetos	Aluízio de Azevedo Teixeira Filho – Engenheiro Civil – CREA nº 7.784/D-PA.
Bases dos orçamentos	SINAPI/PA – julho de 2026; SBC/PA – setembro de 2026; SEDOP/PA – março de 2026. BDI de 22,47%; regime não desonerado.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda decorre da necessidade de implantar elementos de circulação, apoio operacional, proteção patrimonial e abastecimento de água nas escolas municipais indicadas. As intervenções complementam a infraestrutura educacional existente e a das quadras cobertas, assegurando condições de utilização compatíveis com as atividades escolares.

Na EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos, localizada na Comunidade Coqueiro, Rio Pracuúba Grande, a necessidade compreende passarela de interligação entre blocos pedagógicos e quadra coberta e uma casa destinada ao grupo gerador de energia. A solução proporciona circulação protegida e abrigo próprio para o equipamento. A aquisição do gerador não integra este objeto.

Na EMEF Pedro Nogueira, a necessidade consiste na infraestrutura de suporte da passarela de acesso à quadra coberta, formada por estacas, blocos e vigas. A articulação entre os dois objetos é necessária para permitir a entrega funcional do acesso, sem duplicidade de serviços ou pagamentos.

Na EMEF Magalhães Barata, a demanda abrange muro de isolamento da área patrimonial, passarela coberta de interligação à escola, calçadas e sistema de abastecimento de água da quadra. O sistema compreende estrutura elevada de concreto, dois reservatórios de 5.000 litros, filtro em reservatório de 1.000 litros, bombeamento e tubulações de tratamento e distribuição.

A ausência dessas intervenções limita a integração dos espaços escolares e a funcionalidade das instalações de apoio. O interesse público está na melhoria do acesso, na proteção das áreas escolares, na adequada instalação dos sistemas de apoio e no aproveitamento dos investimentos realizados nas quadras e nas unidades de ensino, em benefício dos estudantes e dos profissionais da educação.

III - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A demanda está formalizada no DFD de 01 de outubro de 2026 e vinculada à melhoria da infraestrutura da rede municipal de ensino. Nos documentos disponibilizados para este estudo não consta indicação específica de item do Plano de Contratações Anual. A contratação deverá ser compatibilizada com o PCA, quando elaborado, e com os instrumentos orçamentários municipais, na forma do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram examinadas alternativas de atendimento considerando a natureza construtiva das intervenções, a execução em três escolas, a logística de materiais e a necessidade de responsabilidade técnica. A análise é qualitativa e fundamentada nas características do objeto.

4.1 Manutenção apenas corretiva e pontual, conforme surgimento das falhas.

A demanda envolve a implantação de estruturas e sistemas definidos em projeto. Reparos isolados não produzem as passarelas, as fundações, o muro, a casa do gerador ou o sistema de reservação necessários. Essa alternativa não atende à finalidade da contratação e poderia gerar despesas sem a entrega da infraestrutura pretendida.

4.2 Execução direta pela Administração.

A execução direta demandaria disponibilidade de profissionais de engenharia, equipes de construção, ferramentas, equipamentos para fundações e montagem, suprimentos e gestão de segurança em três frentes. Não consta dos elementos de instrução demonstração de uma estrutura municipal mobilizada para realizar integralmente esse conjunto de serviços. A alternativa também transferiria ao Município a coordenação das compras, do transporte, da armazenagem e da produtividade das equipes.

4.3 Aquisição de materiais e contratação avulsa de mão de obra.

A separação de materiais e mão de obra exigiria múltiplas aquisições e a gestão direta das interfaces entre fundações, estruturas, cobertura e instalações. A Administração assumiria riscos de incompatibilidade, perdas, falta de insumos e paralisação das frentes. A dispersão das responsabilidades dificultaria a apuração de falhas e a garantia do resultado de cada intervenção.

4.4 Locação ou transferência temporária e abandono das edificações.

A locação ou transferência de atividades não implanta a infraestrutura complementar necessária e não aproveita os investimentos nas escolas e quadras. Por isso, não constitui solução para esta demanda. Eventual remanejamento temporário de circulação e atividades é apenas providência de organização escolar durante a obra, sem substituir as construções previstas.

4.5 Execução indireta por empresa.

A execução indireta permite contratar a entrega de cada conjunto de serviços com materiais, mão de obra, equipamentos e responsabilidade técnica. As técnicas previstas – concreto armado, fundações, alvenaria, estruturas metálicas e instalações prediais – permitem especificações objetivas a partir dos projetos. O parcelamento por escola possibilita a participação de empresas com capacidade para um ou mais lotes, sem exigir a execução conjunta das três intervenções.

4.6 Justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

Seleciona-se a execução indireta mediante concorrência eletrônica, pelo menor preço por lote, com três lotes correspondentes às escolas e regime de empreitada por preço global. Cada lote reúne as parcelas necessárias ao seu escopo específico, com observância dos projetos, memoriais, planilhas, composições e cronogramas.

4.6.1 Justificativa técnica.

As frentes combinam etapas construtivas interdependentes, como fundações e estruturas, cobertura e piso, além de instalações hidráulicas e elétricas nos locais previstos. A execução exige profissionais habilitados, controle de materiais, planejamento de montagem, isolamento das áreas e acompanhamento de qualidade. A concentração dos serviços de cada escola em um lote facilita a coordenação e a responsabilização pelo resultado.

Na EMEF Vereador Engrácio, a passarela e a casa do gerador atendem a funções distintas, mas integram a mesma frente escolar. Na EMEF Pedro Nogueira, o lote limita-se à infraestrutura estrutural necessária à passarela, articulada à obra da quadra. Na EMEF Magalhães Barata, o lote reúne o fechamento patrimonial, a circulação coberta e o sistema de água, com controle das interfaces no mesmo local.

A divisão em três lotes é tecnicamente viável porque as intervenções possuem projetos e orçamentos próprios e podem ser executadas por contratadas diferentes. Dentro de cada lote, manter a integração das especialidades reduz conflitos de execução e de garantia. A contratação inclui a responsabilidade pela mobilização e pelo atendimento dos requisitos de segurança, sem transferência das atribuições de fiscalização do Município.

4.6.2 Justificativa econômica.

A solução aproveita as unidades escolares e as quadras já implantadas ou em implantação, adicionando os elementos de apoio previstos. Evita a substituição desnecessária dos empreendimentos e concentra o investimento na infraestrutura demandada. A contratação integrada dos serviços de cada frente reduz o número de mobilizações e as interfaces de fornecimento que seriam administradas pelo Município.

O menor preço por lote permite competição independente por escola, sem vincular a adjudicação ao conjunto das três frentes. A mesma empresa poderá vencer mais de um lote, desde que cumpra os requisitos correspondentes e disponha de capacidade operacional para a execução dos compromissos assumidos.

Adota-se o regime de empreitada por preço global, com contratação por preço certo e total para a execução integral do escopo de cada lote, conforme os projetos, memoriais, especificações e planilhas orçamentárias. A escolha considera que as construções estão definidas nas peças técnicas, que permitem delimitar os serviços e dimensionar os quantitativos necessários à entrega de cada intervenção. As medições e os pagamentos serão vinculados à execução das etapas do cronograma físico-financeiro e ao cumprimento de metas de resultado objetivamente verificáveis, nos termos do art. 46, § 9º, da Lei nº 14.133/2021. As planilhas de custos subsidiam a formação, a análise e o controle dos preços, sem constituir sistemática de remuneração por quantidades de itens unitários. Eventuais alterações contratuais dependerão de justificativa técnica e formalização nos termos legais.

4.6.3 Conclusão

A execução indireta, dividida em três lotes, é a alternativa adequada à implantação da infraestrutura prevista. A solução reúne responsabilidade técnica, controle dos custos, competição por frente de obra e possibilidade de acompanhamento individualizado, atendendo à demanda educacional definida no DFD.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA
Execução indireta, mediante concorrência eletrônica, julgamento pelo menor preço por lote e empreitada por preço global, em três lotes. Medições e pagamentos vinculados às etapas do cronograma físico-financeiro e ao cumprimento de metas de resultado.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a execução dos escopos definidos nos três projetos, com fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, mobilização e demais recursos necessários. Inclui controle de qualidade, proteção dos espaços escolares, registros de execução e entrega dos serviços contratados em condições de utilização e integração com as instalações a que se destinam.

Lote	Unidade e localização	Escopo físico principal	Prazo
1	EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos – Comunidade Coqueiro, Rio Pracuúba Grande.	Passarela, fundações e pisos, cobertura metálica termoacústica, corrimãos e casa do grupo gerador, com os acabamentos e instalações previstos.	60 dias
2	Quadra Coberta da EMEF Pedro Nogueira – Localidade Vila São João, Rio Urucuzal, Zona Rural.	Estacas escavadas, blocos de coroamento, vigas baldrame, cimbramento e serviços de conclusão da infraestrutura de apoio à passarela da quadra.	60 dias
3	Quadra Coberta da EMEF Magalhães Barata – Avenida 18 de Novembro, Centro.	Muro, estrutura do reservatório elevado, reservatórios e filtro, bombeamento e barriletes, passarela coberta, calçadas e portão.	60 dias

O prazo é de 60 dias por lote, conforme os cronogramas físico-financeiros, contado do marco de início definido na ordem de serviço. A vigência contratual deverá contemplar a mobilização, a execução e as providências de recebimento, sem confundir prazo de execução com vigência. A execução simultânea é possível desde que haja capacidade de mobilização e coordenação com as atividades escolares.

A contratada apresentará ART de execução, diário de obra, registros fotográficos, relatórios de medição, comprovação dos materiais e resultados dos testes pertinentes. Ao final, entregará os registros das instalações executadas e as orientações de operação e manutenção dos componentes fornecidos, especialmente do sistema de água. Os recebimentos e a correção de vícios observarão o contrato e a Lei nº 14.133/2021.

VI - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

6.1 Requisitos técnicos e de qualidade.

I. Execução em conformidade com desenhos, memoriais, especificações, planilhas e cronogramas, com observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis. Materiais novos e adequados às condições de exposição, com comprovação de origem e qualidade quando exigida. Substituições somente mediante análise e autorização formal da fiscalização, sem redução de desempenho.

II. A execução observará o controle das fundações e das estruturas, o posicionamento das armaduras, as características do concreto e as especificações das coberturas e instalações. Devem ser realizados os testes e verificações aplicáveis às redes, reservatórios, bombeamento e demais componentes, sem alterar as especificações do projetista. Divergências ou condições imprevistas identificadas na execução serão comunicadas antes da realização dos serviços afetados.

III. A garantia abrange a correção dos vícios e defeitos de execução e as responsabilidades legais de solidez, segurança e funcionalidade, quando aplicáveis, além das garantias dos fabricantes. A entrega inclui limpeza das áreas e recomposição dos danos causados pela obra em elementos a preservar.

6.2 Capacidade profissional e operacional.

I. Exigir-se-ão registro no conselho profissional competente, responsável técnico habilitado e comprovação de capacidade técnico-profissional e técnico-

operacional compatíveis com as parcelas relevantes do lote, nos limites do art. 67 da Lei nº 14.133/2021. A definição dessas parcelas deverá considerar a natureza e o valor dos serviços, especialmente fundações e estruturas e, quando pertinente, instalações e montagem. As exigências serão proporcionais e motivadas, sem impor experiência na construção de escola idêntica ou localização geográfica específica.

6.3 Qualificação econômico-financeira e garantias.

I. A qualificação econômico-financeira observará o art. 69 da Lei nº 14.133/2021, com documentos e índices e compatíveis com os riscos e o porte de cada lote. Eventual patrimônio líquido ou capital mínimo respeitará o limite legal e considerará as obrigações decorrentes da adjudicação cumulativa. A necessidade e os percentuais de garantia de proposta e de execução serão definidos no instrumento convocatório mediante motivação proporcional aos riscos, sem reprodução automática de exigências de outros objetos.

6.4 Requisitos operacionais e logísticos.

I. A contratada organizará o transporte e a armazenagem dos insumos conforme os acessos de cada unidade, inclusive o transporte fluvial necessário à Comunidade Coqueiro. Os materiais devem ser protegidos da chuva e da umidade e a equipe dimensionada para os lotes adjudicados. O planejamento de execução deverá manter rotas seguras, isolar escavações e áreas de montagem, controlar o acesso de estudantes e evitar interferências indevidas nas atividades escolares.

II. As frentes serão acompanhadas por diário de obra e registros de medição. Na EMEF Pedro Nogueira, a programação dependerá da coordenação das interfaces com a empresa responsável pela quadra, com conferência dos níveis, apoios e etapas de instalação dos elementos complementares. Subcontratações de parcelas específicas dependerão da disciplina do edital e de autorização, permanecendo a responsabilidade integral da contratada pelo lote.

6.5 Sustentabilidade, acessibilidade e responsabilidade social.

I. Prever segregação e destinação regular dos resíduos, uso racional de água e energia, controle de poeira e ruído, madeira de origem legal e proteção do solo e dos cursos d'água. As rotas de circulação e os acessos deverão observar os projetos e as exigências de acessibilidade aplicáveis. A execução respeitará as obrigações trabalhistas e de saúde e segurança, com EPIs, EPCs e procedimentos adequados às escavações, montagem, trabalho em altura e instalações.

VII - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades decorrem dos desenhos, memoriais, planilhas e memórias de cálculo de cada projeto, sob responsabilidade do profissional de engenharia. O quadro registra parâmetros de dimensionamento das intervenções e não substitui o detalhamento de todas as unidades e serviços constante das peças anexas.

Lote	Parâmetros e principais quantitativos
1 - EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos	91,50 m² de cobertura de passarelas; 96,30 m² de passeio/piso de concreto armado; 123 m de corrimão; 24,73 m² de alvenaria; 4 m² de elementos vazados; casa do gerador e demais componentes conforme desenhos e planilhas.
2- Quadra Coberta da EMEF Pedro Nogueira	46 estacas de 6 m, totalizando 276 m; 46 blocos de 40 × 40 × 40 cm, com 2,944 m³; 153,60 m de vigas de 15 × 25 cm, com 5,760 m³; concreto armado dos blocos e vigas totalizando 8,704 m³; área de referência da passarela de 116,80 m².

Lote	Parâmetros e principais quantitativos
3- Quadra Coberta da EMEF Magalhães Barata	170 m² de alvenaria de muro; 340 m² de revestimento e pintura; 48 m de estaca raiz; dois reservatórios de 5.000 litros e um de 1.000 litros para filtro; bomba de 1 cv; 18 m² de cobertura da passarela e 40,27 m² de calçadas.

Os quantitativos referem-se exclusivamente ao escopo de cada lote.

VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R$ 373.495,11 (trezentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e onze centavos), conforme as planilhas orçamentárias dos três projetos e o somatório dos lotes. As referências adotadas são SINAPI/PA de julho de 2026, SBC/PA de setembro de 2026 e SEDOP/PA de março de 2026, com regime não desonerado e BDI de 22,47%.

Lote / escola	Sem BDI	BDI	Valor total
1 – EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos	R$ 98.319,09	R$ 22.085,91	R$ 120.405,00
2 – Quadra Coberta da EMEF Pedro Nogueira	R$ 77.653,05	R$ 17.446,23	R$ 95.099,28
3 – Quadra Coberta da EMEF Magalhães Barata	R$ 129.010,67	R$ 28.980,16	R$ 157.990,83
TOTAL GERAL	**R$ 304.982,81**	**R$ 68.512,30**	**R$ 373.495,11**

As planilhas sintéticas e analíticas, composições próprias, memórias de cálculo, composição do BDI, cronogramas e curvas ABC integram a documentação de suporte.

IX - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Adota-se o parcelamento em três lotes, com adjudicação independente. As intervenções são separáveis por local, projeto, orçamento e cronograma, de modo que a execução por empresas distintas não compromete o atendimento de cada demanda. O agrupamento das três intervenções em lote único ampliaria o volume de obrigações exigido de uma empresa, sem necessidade técnica de execução conjunta.

A divisão favorece a participação de empresas aptas a executar frentes de menor porte, permite propostas próprias para a logística e o escopo de cada local e facilita medições, recebimentos e responsabilização. Também reduz a dependência de uma única contratada para todas as intervenções. Os custos de acompanhamento de até três contratos são administráveis pela individualização dos projetos e não afastam as vantagens da competição.

Não se recomenda parcelar cada intervenção por especialidade, pois as etapas de fundação, estrutura, vedação, cobertura e instalações exigem coordenação no mesmo canteiro. A separação poderia multiplicar mobilizações e gerar disputas sobre interfaces, danos e garantias. Mantém-se, assim, uma responsabilidade contratual por lote, respeitando o limite específico da infraestrutura da passarela da Pedro Nogueira em relação ao contrato da quadra.

O licitante poderá participar de um, dois ou dos três lotes. Em cada lote escolhido, deverá apresentar proposta abrangendo todos os itens e quantitativos, vedada a oferta de apenas parte dos serviços do lote. A adjudicação cumulativa observará a habilitação e a capacidade de execução das obrigações assumidas, sem vincular a participação em um lote à participação nos demais.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A principal interdependência identificada refere-se à obra da quadra da EMEF Pedro Nogueira. Conforme este estudo, a laje de piso e os elementos metálicos complementares da cobertura da passarela são custeados pelo contrato de execução da quadra, enquanto este lote executa a infraestrutura de suporte. A Administração deverá organizar a sequência e os limites de medição entre as duas contratações para assegurar integração funcional e impedir sobreposição de pagamentos.

A casa do gerador da EMEF Vereador Engrácio se relaciona à disponibilidade e à instalação do equipamento de geração de energia, que não é adquirido neste objeto. O abrigo será executado conforme as peças técnicas; as interfaces com o equipamento, seu posicionamento e as ligações não incluídas no orçamento deverão ser coordenadas pela área técnica responsável.

São providências correlatas, conforme necessidade: remanejamento de mobiliário e circulação escolar; disponibilidade de água e energia para execução e testes; articulação com a rede pública de abastecimento da EMEF Magalhães Barata; fiscalização técnica e controle tecnológico; autorizações e licenças aplicáveis. Não se presume contratação adicional de serviços já abrangidos nas planilhas.

XI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultado pretendido	Indicador de verificação
Melhorar a circulação escolar.	Passarelas e calçadas dos lotes correspondentes concluídas e aceitas; infraestrutura da EMEF Pedro Nogueira integrada às etapas da obra da quadra.
Oferecer abrigo ao gerador.	Casa do gerador da EMEF Vereador Engrácio entregue conforme projeto, com os componentes previstos no lote.
Proteger a área patrimonial.	Muro e portão da quadra da EMEF Magalhães Barata executados e recebidos.

Resultado pretendido	Indicador de verificação
Disponibilizar o sistema de água da quadra.	Reservatórios, filtro, bombeamento e barriletes instalados, com testes e orientações de operação.
Cumprir prazos e controlar custos.	Prazo de 60 dias por lote; pagamentos vinculados às etapas e metas de resultado do cronograma físico-financeiro.
Assegurar qualidade e rastreabilidade.	ART, diário, registros fotográficos, testes, garantias e termos de recebimento.
Preservar as atividades escolares.	Frentes isoladas, circulação segura e interferências programadas com a direção escolar.

XII - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração adotará as seguintes providências para a contratação e o início da execução:

a. Aprovar os projetos e reunir os registros de responsabilidade técnica correspondentes à elaboração, ao orçamento e à execução, conforme cada etapa e atribuição profissional;
b. Organizar as peças técnicas como anexos do instrumento convocatório, preservando o escopo e os quantitativos de cada escola;
c. Definir no Projeto Básico e no edital as condições de execução, medição, pagamento, recebimento, garantias e qualificação compatíveis com os lotes;
d. Confirmar a programação orçamentária e financeira, a distribuição das despesas entre as fontes admitidas e a emissão dos empenhos;
e. Designar gestor, fiscais e respectivos substitutos, com atribuições definidas e condições de acompanhamento das três frentes;
f. Formalizar o planejamento das interfaces da passarela Pedro Nogueira com o contrato de execução da quadra e conferir as etapas sob responsabilidade de cada contratada;

g. Organizar com as direções escolares a liberação de áreas, o isolamento, as rotas provisórias e a programação de atividades de maior impacto;
h. Verificar acessos, pontos de água e energia, locais de armazenamento, autorizações e licenças aplicáveis, e os requisitos para mobilização;
i. Submeter o processo à análise jurídica e observar as autorizações e publicações exigidas para a fase externa.

XIII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Impacto / risco	Medidas de prevenção e mitigação
Resíduos de construção e demolição.	Separar, acondicionar e destinar regularmente sobras de concreto, alvenaria, metais e embalagens; aproveitar materiais quando tecnicamente permitido e manter comprovantes de destinação.
Poeira, ruído e circulação de materiais.	Isolar as frentes, planejar horários de maior impacto, conter dispersão de partículas e proteger os usuários da escola.
Contaminação do solo e das águas.	Proibir despejos, proteger drenagens e cursos d'água e armazenar combustíveis, óleos e tintas em condições que evitem vazamentos.
Consumo de água, energia e matérias-primas.	Controlar desperdícios, perdas e vazamentos; adquirir materiais nas quantidades planejadas; usar madeira de origem legal.
Riscos nas fundações e na montagem.	Adotar procedimentos e proteções coletivas para escavações, equipamentos, trabalho em altura e operações de montagem; impedir acesso de estudantes.
Operação do sistema de abastecimento.	Limpar e testar reservatórios e redes, controlar perdas e fornecer orientações para manutenção da bomba, do filtro e dos reservatórios.

Impacto / risco	Medidas de prevenção e mitigação
Danos aos elementos preservados.	Registrar e proteger as instalações existentes e recompor os danos decorrentes da execução.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

A contratação é considerada VIÁVEL e adequada ao atendimento da demanda formalizada. A execução da passarela e da casa do gerador da Vereador Engrácio, da infraestrutura da passarela Pedro Nogueira e do muro, passarela e sistema de água da Magalhães Barata atende a necessidades de circulação, apoio operacional e proteção da infraestrutura escolar.

A execução indireta mediante concorrência eletrônica, menor preço por lote e empreitada por preço global, dividida em três lotes, permite combinar competição, responsabilidade técnica e controle das parcelas executadas. O investimento estimado é de R$ 373.495,11, apoiado nos orçamentos de engenharia e na declaração de enquadramento orçamentário que instruem o processo.

Recomenda-se o prosseguimento da fase preparatória, com a organização dos instrumentos da contratação e o cumprimento das providências de gestão, orçamento, responsabilidade técnica, segurança e articulação das interfaces descritas neste estudo.

XV - APROVAÇÃO E ASSINATURA

O estudo é submetido à apreciação da autoridade competente. A identificação da equipe formalmente designada e do respectivo ato de designação deverá constar dos autos, sem prejuízo da identificação do responsável pela demanda e do responsável técnico abaixo.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 29 de outubro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	INTEGRANTE TÉCNICO
Dulcelino Vieira dos Santos Júnior Chefe da divisão de obras, conservação e manutenção predial.	Assinado de forma digital por ALUIZIO TEIXEIRA FILHO DN: c=BR, ou=ATF ENGENHARIA LTDA, cn=ALUIZIO TEIXEIRA FILHO, email=alute2004@gmail.com Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031 ALUIZIO TEIXEIRA FILHO Aluízio de Azevedo Teixeira Filho Engenheiro Civil – CREA nº 7.784/D-PA.

Aprovo este documento.

AUTORIDADE COMPETENTE
IVANA LORENA SENA FARIAS:00528524232 Assinado de forma digital por IVANA LORENA SENA FARIAS:00528524232 Ivana Lorena de Sena Farias Secretária Municipal de Educação.